

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE
GESTÃO 2024-2026**

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**1º RELATÓRIO DE TRABALHO DA
CÂMARA TEMÁTICA DOS CENTROS CULTURAIS
JULHO/2025**

Membros:

Alexandre dos Santos Maciel
Alexsandra Gervásio
Barbara Mara Bof Santos
Flávio Danilo Torre
Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck
Gabriel Luis de Souza
Gabriel Philippe Martins Correa
Heloisa Aline de Oliveira Silva
Julio Cesar Gonçalves
Junia Conceição Leonel
Richardson Santos de Freitas
Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmão

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025

SUMÁRIO

1 SOBRE OS CENTROS CULTURAIS E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA.....	3
PROPOSTA 1 - Complementação histórica das páginas dos Centros Culturais..	9
2 PROGRAMAS E AÇÕES DOS CENTROS CULTURAIS.....	9
2.1 Polo de incentivo à cultura nos territórios.....	10
2.2 Biblioteca.....	11
2.3 Descontorno Cultural.....	11
2.4 Territórios Criativos.....	11
2.5 Projetos FMC.....	12
2.6 Parcerias com outros órgãos ou entidades.....	12
2.7 Gestão Participativa da Sociedade Civil.....	13
PROPOSTA 2 - Acesso ao SMAPP.....	13
3 PARECERES E PROPOSTAS.....	13
3.1 EQUIPE MÍNIMA PARA OS CENTROS CULTURAIS.....	14
PROPOSTA 3 - Concurso Público 024/2025.....	16
PROPOSTA 4 - Novo concurso público.....	16
PROPOSTA 5 - Equipe mínima 2031.....	16
PROPOSTA 6 - Equipe mínima 2036.....	16
PROPOSTA 7 - Monitoramento das equipes.....	16
3.2 ORÇAMENTO PARA AÇÕES CULTURAIS.....	17
PROPOSTA 8 - Aprimorar o orçamento dos Centros Culturais.....	20
4 SUGESTÃO DOS PRÓXIMOS TEMAS DA CÂMARA.....	20
4.1 Infraestrutura.....	20
4.2 Plano de comunicação.....	20
4.3 Programas e ações.....	20
4.4 Rosas dos ventos.....	20
5 REFERÊNCIAS.....	21
ANEXO 1.....	23
GLOSSÁRIO.....	23

1 SOBRE OS CENTROS CULTURAIS E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

Após o longo período do Regime de Ditadura Militar que vigorou no Brasil entre 1964 e 1985, a redemocratização do país, consolidada através da Constituição Cidadã de 1988, promoveu um amplo debate sobre a democracia e os processos de participação social na formulação e execução das políticas públicas.

Segundo Lizziane Barros, as questões da administração pública abrem discussões conceituais sobre os termos “desconcentração” e “descentralização”, onde “**desconcentração** seria a transferência de competência, sem deslocamento do poder decisório”, ficando com o poder central a capacidade de formular e definir políticas públicas, havendo apenas “uma simples transferência de execução das atribuições para as unidades afastadas territorialmente das agências centrais” (Santa Rosa, 2004, p. 27 *apud* Barros, 2012, p. 41). Enquanto **descentralização** seria “um processo em que ocorre transferência do poder de tomada de decisão do âmbito central para o local” (Barros, 2012, p. 42), necessitando para isso, a cooperação e participação social.

O processo de desconcentração em Belo Horizonte começa com a criação das regionais administrativas do Município e chega à cultura através da criação da Secretaria Municipal de Cultural (SMC) em 1989. No ano seguinte, aconteceu a promulgação da Lei Orgânica de Belo Horizonte que estabeleceu que todo cidadão é um agente cultural e que o Poder Público deve promover o acesso aos bens culturais. Entre essas ações, está a implantação de centros culturais nas regionais:

Art. 166 - O acesso aos bens da cultura e às condições objetivas para produzi-la é direito do cidadão e dos grupos sociais.

§ 1º - **Todo cidadão é um agente cultural**, e o Poder Público incentivará, por meio de política de ação cultural democraticamente elaborada, as diferentes manifestações culturais do Município.
(Belo Horizonte, 1990, p. 58)

Art. 169 - O Poder Público promoverá a **implantação**, com a participação e cooperação da sociedade civil, **de centros culturais nas regiões do Município**, para atender às necessidades de desenvolvimento cultural da população.

Parágrafo único - Serão instaladas, junto aos centros culturais, bibliotecas e oficinas ou cursos de formação cultural.
(Belo Horizonte, 1990, p. 59)

O Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica estabeleceu em seu artigo 15 a criação de uma comissão para a elaboração do plano de instalação de centros culturais:

Art. 15 - O Poder Executivo, dentro de noventa dias contados da promulgação da Lei Orgânica, criará e instalará **comissão**, com a participação das entidades do setor cultural, para elaborar o **plano de instalação de centros culturais** a que se refere o art. 169 de Lei Orgânica, o qual definirá, também, os critérios relativos aos acervo das bibliotecas. (Belo Horizonte, 1990, p. 79)

Essa comissão do setor cultural pouco se reuniu e produziu. Ficou a cargo do Departamento de Planejamento e Coordenação Cultural da SMC a elaboração, em 1991, das Diretrizes Básicas para a implantação de Centros Culturais de Belo Horizonte, elaborado pela diretora Eleonora Santa Rosa (Barros, 2012, p. 97).

Porém, apesar de toda essa articulação institucional, o processo de descentralização das políticas culturais do município só se iniciou através da mobilização popular acontecida em 1992. Uma fazenda localizada no bairro Itapoã, antigo terreno de propriedade de Américo Renê Giannetti, foi declarada como de utilidade pública e virou alvo da especulação imobiliária para a construção de conjuntos habitacionais. Os moradores do bairro e artistas se mobilizaram para a manutenção do espaço verde, criando a Associação Cultural-Ecológica Lagoa do Nado - ACELN, que conseguiu, por meio de um extenso e potente processo de mobilização popular, fazer a Prefeitura desistir do projeto do conjunto habitacional e implantar no local um parque ecológico. Em 23 de março de 1992 foi publicado o Decreto 7.173/1992 que definia o perímetro do Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado. No ano seguinte foi implantado o Centro Cultural Inter-Regional Lagoa do Nado (hoje Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado).

Seu projeto incorporava fortemente as possibilidades que o próprio espaço do parque oferecia, o que era entendido a partir de três dimensões: local, promovendo a interação com a comunidade circunvizinha e incorporando iniciativas já presentes no lugar; inter-regional, atuando como lugar de articulação, permitindo a reunião de agentes culturais e funcionando como pólo irradiador de atividades e iniciativas voltadas prioritariamente para as populações residentes nas administrações regionais próximas; municipal, como centro de referência para experiências preservacionistas na cidade (Garcia e Gonzaga, 2009, p. 30).

Logo em seguida, inspirados e contando com a experiência da Lagoa do Nado, moradores da região do bairro São Bernardo iniciaram um processo de mobilização e conseguiram implantar o Centro Cultural São Bernardo (CCSB), que iniciou suas atividades em 1994 em um local improvisado em uma sala de um posto policial desativado.

Nesta época, uma nova ação de descentralização é implantada na cidade através da criação do Orçamento Participativo (OP), que era “uma política de governo, por meio da qual as decisões sobre a aplicação de recursos públicos são tomadas pela população” (Belo Horizonte, 2009, p. 6). E em 1996, Belo Horizonte aprova a Lei 7165/1996, que institui o Plano Diretor da cidade, trazendo mais avanços em sua Subseção IV sobre a Política Cultural, a qual estabelece como diretrizes da Política Cultural (Art. 38), dentre outras:

Art. 38 - (...)

I - promover o acesso aos bens da cultura e incentivar a produção cultural;

~~II - promover a **implantação de centros culturais** e artísticos regionalizados, bem como do Museu da Imagem e do Som;~~

II - promover a implantação do Museu da Imagem e do Som e **de espaços e centros culturais públicos regionalizados**, de centros de referência, entre os quais o da cultura negra, bibliotecas, outros museus, bem como consolidar aqueles já existentes, em condições de utilização por todos; (Redação dada pela Lei nº 8137/2000) (Belo Horizonte, 1996).

Tanto a Lei Orgânica quanto o Plano Diretor instituíram elementos que deram suporte à implantação de políticas públicas para o setor cultural, o que segundo Oliveira Junior (2019, p. 2012) permitiu “[...] incentivar sistematicamente a participação popular, bem como a necessidade do município levar em consideração a articulação com a Educação e Ação Social”. Com o desenvolvimento do OP, os centros culturais passaram a ser reivindicados mesmo em locais que ainda não tinham serviços públicos de primeira necessidade consolidados, sendo construídos ou reformados e se espalhando pelas regionais da cidade, “frutos do desejo da população local por espaços de cultura e lazer em suas vizinhanças, por meio de processo de mobilização e negociação dos moradores, lideranças comunitárias e gestores públicos” (UFMG, 2020). Em 1998, o CCSB é o primeiro a aprovar a compra de terreno e no OP/2000 consegue recursos para a construção da nova sede. Em sequência, diversos outros equipamentos culturais passam a ser

implantados na cidade (Quadro 1) através dessa mobilização social em favor de espaços culturais .

Quadro 1 - Data de inauguração dos centros culturais

	Centro Cultural	Regional	Origem demanda	Inauguração
1	Centro de Referência [...] Lagoa do Nado**	Pampulha	Mobilização popular	23 de março de 1992
2	São Bernardo	Pampulha	OP	18 de dezembro de 1994
3	Alto Vera Cruz	Leste	OP	8 de dezembro de 1996
4	Liberalino Alves de Oliveira	Noroeste	Mobilização popular	24 de julho de 1999 23 de novembro 2014 (reabertura)
5	Pampulha	Pampulha	OP	8 de outubro de 2000
6	Zilah Spósito	Norte	Mobilização popular	12 de outubro de 2000
7	Venda Nova	Venda Nova	OP	12 de agosto de 2007
8	Vila Marçola	Centro-Sul	OP	18 de agosto de 2007
9	Vila Fátima	Centro-Sul	OP	21 de junho de 2008
10	Vila Santa Rita	Barreiro	OP	22 de junho de 2008
11	Urucuia	Barreiro	OP	28 de junho de 2008
12	Lindeia Regina	Barreiro	OP	28 de junho de 2008
13	Jardim Guanabara	Norte	OP	5 de dezembro de 2008
14	Padre Eustáquio	Noroeste	OP	6 de dezembro de 2008
15	Salgado Filho	Oeste	OP	7 de dezembro de 2008
16	São Geraldo	Leste	OP	12 de dezembro de 2009
17	Bairro das Indústrias	Barreiro	OP	24 de outubro de 2015
18	Usina da Cultura	Nordeste	Mobilização popular	16 de dezembro de 2016
19	Centro de Referência das Culturas Urbanas - Viaduto Santa Tereza	Centro-Sul	Mobilização popular	11 de dezembro de 2023

** Fundado com a denominação de Centro Cultural Inter-regional Lagoa do Nado, sendo a denominação alterada para Centro de Cultura Lagoa do Nado, depois para Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado pelo Decreto Municipal 15.775 de 18/11/2014.

Neste período praticamente todas as regionais da cidade ganharam pelo menos um Centro Cultural, com exceção da regional Nordeste, o que veio a acontecer *a posteriori*, cumprindo enfim o disposto na Lei Orgânica do Município: em 2016, por meio da mobilização local e dos conselheiros municipais de cultura representantes dessa regional, conseguiu-se a reforma de um galpão inutilizado no bairro Ipiranga, no qual passou então a funcionar a sede do Centro Cultural Usina da Cultura. Após sete anos, um novo equipamento foi criado, através do Decreto 15.554, de 11 de dezembro de 2023, instituindo o Centro de Referência das Culturas Urbanas - Viaduto Santa Tereza.

Sendo assim, a Rede de Centros Culturais da Fundação Municipal de Cultura (FMC) possui atualmente 19 equipamentos públicos (Figura 1), sendo 17 centros culturais e dois centros de referências, da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado e Viaduto Santa Tereza.

Figura 1 - Mapa da Rede de centros culturais



Estão previstos dois novos equipamentos de cultura, um sendo a implementação do Espaço Multiuso do Parque Municipal (previsão de inauguração para 2026) e a construção do Centro Cultural Padre Eustáquio (Edital de Concessão - Concorrência 001/2020¹) que já teve seu projeto arquitetônico aprovado e alvará de construção expedido, tendo a previsão de início de construção ainda em 2025.

A Rede de Centros Culturais é regulamentada pela Portaria FMC 018/2013, que traz como objetivo principal:

Art. 2º - Os Centros Culturais têm como competência administrar ações que promovam o acesso da população aos bens e serviços artístico-culturais, bem como ações que promovam a participação da população do entorno na política pública de cultura do Município (Belo Horizonte, 2013).

Alguns dos objetivos específicos (Belo Horizonte, 2013) são garantir o acesso e fruição às diversas áreas artísticas; estimular o debate, a reflexão crítica e o aprendizado que contribuam para a democratização do acesso aos bens culturais e para a formação permanente dos cidadãos; contribuir na formação, capacitação e qualificação de agentes produtores e fruidores das artes e das manifestações culturais; contribuir com os movimentos de preservação do patrimônio cultural, material e imaterial; garantir à população o direito de acesso à leitura e à escrita para o pleno exercício da cidadania nas sociedades letradas; propor e apoiar ações intersetoriais, incentivar a participação da sociedade civil por meio das Comissões Locais de Cultura; abrigar e fomentar as relações de pertencimento e percepção das identidades comunitárias; colaborar na efetivação dos direitos culturais da criança e do adolescente e; colaborar com políticas para a promoção de direitos culturais de grupos específicos, tais como idosos, mulheres, jovens, adultos, pessoas com deficiência, igualdade racial, LGBTQIPNA+, etc.

A Rede realizou em 2024 cerca de **19 mil atividades artísticas e serviços**, atendendo **600 mil pessoas** (COMUC, 2025). Todos os centros culturais possuem bibliotecas, que fazem parte da Rede de Bibliotecas da FMC, que no ano passado

¹ Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do MERCADO DISTRITAL DE SANTA TEREZA e da FEIRA COBERTA DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO do Município de Belo Horizonte, e, a título de contrapartida, a construção do novo CENTRO CULTURAL PADRE EUSTÁQUIO. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/concorrenca-001-2020-1>

fez **100 mil orientações aos leitores**, oferecendo ao público um acervo de cerca de 21 mil livros que movimentou **36 mil empréstimos**.

PROPOSTA 1 - Complementação histórica das páginas dos Centros Culturais

Detalhamento, nas páginas específicas de cada Centro Cultural, no site oficial da PBH/FMC, de tópico com a história do surgimento e da consolidação de cada equipamento cultural.

2 PROGRAMAS E AÇÕES DOS CENTROS CULTURAIS

Para a realização dos projetos dos Centros Culturais, a FMC segue uma estrutura de planejamento para executar as políticas públicas de cultura (Belo Horizonte, Caderno [...], 2024). Os Centros Culturais precisam estar alinhados aos Programas, Ações e Subações definidos pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) da PBH, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei do Orçamento Anual (LOA) e as metas e objetivos do Plano Municipal de Cultura. Como ferramenta de acompanhamento, utilizam o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (SMAPP).

Os Projetos possuem as seguintes etapas:

- **Elaboração:** momento em que é identificado o problema e definidos os objetivos e resultados esperados. Para cada projeto é elaborado a apresentação, a justificativa, os objetivos, o público alvo, o escopo (etapas, cronograma e custos), premissas (condições para o pleno funcionamento), as restrições (o que pode inviabilizar o projeto);
- **Estruturação:** momento em que é elaborado o Plano de Trabalho, definido quais atividades serão realizadas, quais os recursos necessários, qual o cronograma de ações e quais serão os indicadores de monitoramento e avaliação;

- **Realização:** momento em que as atividades previstas são concretamente executadas e quando também é feito o monitoramento das ações para obtenção dos resultados de impacto e desempenho;
- **Encerramento/Avaliação:** momento de término das atividades do projeto em que é analisado seus resultados e impactos para comparar com os resultados inicialmente pretendidos.

Cada Centro Cultural possui sua particularidade, contudo algumas linhas de atuação são atribuições de todos esses equipamentos. Os eixos comuns são:

2.1 Polo de incentivo à cultura nos territórios

2.1.1 Formação Artístico-cultural: Compartilha métodos, técnicas, conceitos, modos de fazer e valores associados a diversas linguagens artístico-culturais, bem como a capacitação de conceitos e práticas de produção e gestão cultural, promovendo o contato dos participantes com novas linguagens artísticas e manifestações culturais.

2.1.2 Incentivo e Promoção à Produção Cultural: apoio, estímulo e fomento de novos talentos na formação, qualificação e aprimoramento artístico e técnico; disponibilização de espaços físicos; empréstimos de instrumentos; orientações; divulgação; assessoria nas práticas de gestão e produção cultural; e cessão de espaço.

2.1.3 Patrimônio Cultural Comunitário: propõe sensibilizar o olhar, registrar, divulgar e valorizar as manifestações populares, os ofícios de mestres populares, artesãos, os modos e costumes de vida de diversos grupos da cidade, com vistas a auxiliar na preservação da memória e contribuir para o acesso da população à riqueza de sua diversidade cultural.

2.1.4 Produção e Difusão das Artes e da Cultura: Promover o encontro, nos Centros Culturais, da classe artística e seu público, favorecendo o acesso gratuito da população às produções artísticas e expressões culturais profissionais em sua diversidade de linguagens e formatos, contribuindo para a sensibilização estética da população, a formação de público e o aprimoramento dos processos criativos de artistas do entorno dos Centros Culturais.

2.2 Biblioteca

2.2.1 **Biblioteca:** Projeto de disponibilização de acervos bibliográficos e outros suportes de leitura, mediação de leitura e espaço de convivência presente em todos os Centros Culturais, atuando de acordo com o Plano Municipal de Leitura, Livro, Literatura e Bibliotecas.

2.2.2 **Promoção da leitura:** criado em 2012 para realizar ações orientadas aos acesso e promoção da leitura e escrita.

2.2.3 **Serviço de referência ao leitor:** abordagem inicial ao leitor, entrevista de referência, análise da questão da referência, a busca e localização da informação, apresentação de alternativas disponíveis no acervo ou na rede, circulação e empréstimos.

2.2.4 **Tratamento de acervo das bibliotecas:** preparo dos materiais bibliográficos e audiovisuais para que sejam organizados, acondicionados e disponibilizados para acesso ao público.

2.3 Descontorno Cultural

Criado em 2019, é um evento simultâneo que acontece nos 17 Centros Culturais, realizado anualmente. Mais de 200 atrações artísticas, viabilizadas por meio de edital, contrapartidas de outros editais e projetos, bem como de voluntariado, tornando-se um dispositivo de acesso e protagonismo aos artistas que fazem seu trabalho nas periferias da cidade. Surgiu da necessidade da desconcentração dos recursos e descentralização das ações culturais.

2.4 Territórios Criativos

Identifica e promove o fortalecimento de ações particulares e comuns a cada território de Belo Horizonte, considerando as diversas manifestações culturais das áreas atendidas pelos centros culturais. Executado a partir da reorganização administrativa do município que estabeleceu, a partir de 2010, 40 microrregiões chamadas Territórios de Gestão Compartilhadas. Utilizando do acúmulo de conhecimento por parte das equipes dos centros culturais, obtidas por meio da escuta e da vivência nas comunidades, potencializando e estimulando as trocas entre as expressões locais, representativas de seus territórios, com o propósito de revelar um panorama artístico de toda a cidade.

2.5 Projetos FMC

2.5.1 Arena da Cultura: Projeto criado em 1998, a Arena da Cultura, transformado em 2014 em Escola Livre de Artes Arena da Cultura (ELA-Arena), promove ações formativas nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Bastidores das Artes, Circo, Dança, Design Popular, Gestão e Produção Cultural, Música, Patrimônio Cultural e Teatro. A Arena da Cultura realiza cursos nos Centros Culturais de acordo com as especificidades do público encontrado em cada território e recursos disponíveis.

2.5.2 BPIJ pela Cidade: Atividades da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte pela valorização da leitura e escrita, que visam qualificar e fortalecer a política pública de leitura, literatura e bibliotecas, atuando de modo descentralizado nos Centros Culturais.

2.5.3 Circuito Municipal de Cultura: Projeto estratégico da Fundação Municipal de Cultura que executa uma agenda de programação diversa e permanente, que atende as nove regionais, realizando atividades artísticas e culturais de artes cênicas, música, literatura, artes visuais, audiovisual, culturas tradicionais e populares.

2.6 Parcerias com outros órgãos ou entidades

2.6.1 Cultura e Bem Estar: Projeto que promove o uso do corpo enquanto atividade cultural para melhora da saúde, na construção de hábitos mais saudáveis para o corpo e a mente, propiciam o contato com diferentes culturas e constituem-se como manifestações culturais de caráter lúdico. Entre essas atividades, estão os jogos, as danças, as ginásticas, os esportes, as artes marciais e acrobacias, realizados em parceria com outras entidades nos espaços dos Centros Culturais.

2.6.1 Cultura e Comunidade: Promoção de ações que promovam o debate, a reflexão e a fruição dos direitos culturais e sociais garantidos a todos os brasileiros, através de pautas e demandas vinculadas à áreas complementares à cultura, em diálogo com outras instâncias e políticas públicas que capacitem o atendimento das demandas das comunidades do entorno.

2.6.2 Cultura Digital: Disponibilizar pontos de acesso, como wi-fi gratuito e telecentros em alguns Centros Culturais, além de oferecer oficinas que têm o

objetivo de estimular o conhecimento e o uso das ferramentas tecnológicas mais comuns disponíveis nos aparelhos de uso pessoal, além de possibilitar o acesso e a utilização da internet.

2.7 Gestão Participativa da Sociedade Civil

Interlocução entre o poder público e a sociedade civil, por meio de instâncias de participação como o COMUC, Conferências Municipais de Cultura, que nos Centros Culturais acontecem também por meio das Comissões Locais de Cultura.

PROPOSTA 2 - Acesso ao SMAPP

Construir um acesso da Câmara Temática ao SMAPP para aprender a interpretar seus dados e alcançar organizar indicadores e propostas.

3 PARECERES E PROPOSTAS

A Câmara Temática dos Centros Culturais foi instituída no dia 1º de agosto de 2017, na 60ª Reunião Ordinária do COMUC² como uma estratégia para “efetivação da Meta I, X e XI do PMC - Relato de atividades do GT Diagnóstico e Proposição de Diretrizes para Ação dos Centros Culturais”. Duração da Gestão 2024-2026, atuará durante esse dois anos de mandato. Por isso, esse primeiro relatório não tem o objetivo de esgotar todos os assuntos e demandas necessárias para o aprimoramento do funcionamento dos centros culturais.

A Câmara fez 4 reuniões (Anexo 1) onde listamos alguns assuntos prioritários, visando incluí-los no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que definirá as metas e prioridades da administração pública da SMC/FMC na gestão 2026-2029, e para a VIII Conferência Municipal de Cultural de Belo Horizonte, que produzirá o novo Plano Municipal de Cultural para o período 2026-2036.

² BELO HORIZONTE: **Ata da 60ª RO COMUC - 1 ago. 2017**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura, 3 out. 2017. <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/353449>

Desta forma, este relatório tem o objetivo de selecionar alguns assuntos prioritários, subsidiando dados e propostas que possam ser levados ao COMUC para serem debatidos.

3.1 EQUIPE MÍNIMA PARA OS CENTROS CULTURAIS

Os servidores públicos dos centros culturais são essenciais para o bom funcionamento desses equipamentos. Esses servidores executam um trabalho de mediação entre o Poder Público, os agentes culturais e a comunidade ligada aos territórios de cada centro cultural. Além disso, são responsáveis pela gestão administrativa desses espaços, garantindo a infraestrutura, a organização da programação, a produção, a cessão de espaços para as demandas das comunidades, a divulgação e a mobilização. Portanto, valorizar o trabalho dos servidores é fundamental para o fortalecimento das políticas culturais de Belo Horizonte. Por isso, é necessário cobrar do Poder Público a garantia de uma equipe mínima para a manutenção eficiente da gestão dos centros culturais.

O último concurso da Prefeitura voltado para o provimento de cargos públicos efetivos para a FMC aconteceu em 2008, Edital/FMC 01/2008³, portanto, há 17 anos atrás. Com o passar dos anos, muitos desses servidores se aposentaram, pediram exoneração ou deixaram de servir a pasta da Cultura, causando uma grande defasagem no quadro funcional. Para suprir, temporariamente, a falta de servidores, um Processo Seletivo Simplificado foi publicado, FMC Edital 001/2023⁴, mas com prazo de vigência de 1 ano, com a extensão dos contratos por mais 1 ano, sendo que o vínculo deste processo seletivo se encerra em abril de 2026.

Um novo concurso público está previsto para ser lançado em 2025, mas ele não conseguirá suprir todas as vagas necessárias para a FMC e manter um quadro de funcionários mínimos para o funcionamento dos centros culturais. Com isso, o novo Plano de Cultura - 2026-2036 deverá prever a realização de outros concursos para evitar que a FMC volte a ficar novamente um grande período sem a previsão de uma recomposição de servidores.

³ BELO HORIZONTE. **Edital/FMC 01/2008**. Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultura, 3 ma. 2008. Disponível em: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/164880>

⁴ BELO HORIZONTE. **FMC Edital 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado**. Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultura, 27 dez. 2023. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/oportunidades-de-trabalho/processo-seletivo-simplificado-001-2023>

Uma equipe ideal para a composição de uma equipe de um centro cultural é composta de:

- 1 Gerente;
- 1 Assistente Administrativo;
- 1 Bibliotecário;
- 1 Auxiliar de bibliotecário;
- 1 Produtor Cultural;
- 1 Analista de Políticas Públicas: Patrimônio;
- 2 Arte Educadores (de diferentes segmentos, como artes visuais, teatro, dança, música, etc) e Estagiários de Licenciatura em Artes por área.
- Criação de um cargo de Mobilizador Social, pessoa responsável por articular e visitar as comunidades vizinhas, parceiros, empresas e órgãos públicos para divulgar a programação, criar parcerias, mobilizar público e captar atrações locais que podem ingressar na programação.

Esta equipe precisa também de trabalhadores terceirizados responsáveis pela limpeza e segurança das unidades, sendo:

- Auxiliares de limpeza: de uma a duas pessoas, de acordo com a metragem do Centro Cultural;
- Quatro porteiros, em escala 12 horas, em regime de um dia de trabalho, com um dia de folga.

Além disso, uma equipe itinerante para integrar a diretoria que coordena os Centros Culturais, que atenderia as unidades sob demanda:

- fotógrafo;
- técnico de som;
- técnico de iluminação;
- montagem de palco;
- montagem de exposições.

Tendo em vista a realização da VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, que terá o objetivo de criar o Plano Municipal de Cultura 2026-2036, a Câmara Temática dos Centros Culturais propõe ao COMUC apresentar a **ação de uma equipe mínima** para o funcionamento dos centros culturais:

PROPOSTA 3 - Concurso Público 024/2025

Apoio ao concurso público nº **024/2025**.

PROPOSTA 4 - Novo concurso público

Levar para a Conferência Municipal de Cultura, para a inserção no Plano Municipal de Cultural - 2026-2036, a demanda de realização de **novo concurso público, com vagas de reserva** para reposição dos servidores.

PROPOSTA 5 - Equipe mínima 2031

Meta de uma **equipe mínima de 6 (seis) servidores públicos por centro cultural**, para garantir o bom funcionamento das atividades, até **2031**:

1 Gerente; 1 Assistente Administrativo; 1 Bibliotecário; 1 Produtor Cultural; 1 Analista de Políticas Públicas: Patrimônio; e 1 Arte Educador.

PROPOSTA 6 - Equipe mínima 2036

Meta de uma **equipe mínima de 9 (nove) servidores públicos por centro cultural**, para garantir o bom funcionamento das atividades, inclusive possibilitando a ampliação dos horários de funcionamento, até **2036**:

1 Gerente; 1 Assistente Administrativo; 1 Bibliotecário; 1 Auxiliar de bibliotecário; 1 Produtor Cultural; 1 Analista de Políticas Públicas: Patrimônio; 2 Arte Educadores; e 1 Mobilizador Social.

PROPOSTA 7 - Monitoramento das equipes

Monitoramento continuado da Câmara Temática para o COMUC dos **números de servidores** dos Centros Culturais, produzindo e atualizando bienalmente o relatório com o quantitativo de servidores.

A Câmara solicitará à gestão os números atuais de servidores e seus cargos para poder completar e monitorar a composição das equipes.

Tabela: Monitoramento de servidores públicos, terceirizados e estagiários nos CC.

Servidores (18 equipamentos*)	2025	2026	2028	2030	[...]	Proposta por Unidade até 2036	
Gerente						1	18
Assistente Administrativo						1	18
Bibliotecário						1	18
Auxiliar de bibliotecário						1	18
Produtor Cultural						1	18
Analista de Políticas Públicas: Patrimônio						1	18
Mobilizador social						1	18
Arte Educador						2	36
TOTAL						10	162

* Necessário ver a estrutura necessária para o Centro de Referência do Viaduto Santa Tereza.

3.2 ORÇAMENTO PARA AÇÕES CULTURAIS

Após a implementação dos centros culturais, a sociedade civil constatou que havia pouco investimento da Prefeitura nas atividades culturais desses equipamentos públicos descentralizados. O orçamento do município dava prioridade para as atrações culturais no centro da cidade, sendo direcionado para os centros culturais praticamente verbas para custeios de despesas, fazendo com que a programação cultural fosse montada por trabalho voluntário dos agentes culturais, cessão de espaços ou contrapartidas de projetos de lei de incentivo à cultura. Por

esse motivo, o Plano Municipal de Cultura 2015-2025, estabeleceu em sua **Meta 7** - “Definir, até 2025, os percentuais mínimos para o orçamento do órgão gestor da Cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais, [...]”, estabelecendo duas ações:

A **Ação 7.a** estipulou a elaboração estratégica de orçamento para melhorar essa situação, através de investimento direto e progressivo de financiamento de ações culturais nos centros culturais. Essa meta foi concluída através de criações dos projetos pensados para os centros culturais, como os Territórios Criativos, a Promoção da Leitura e o Descontorno. Cabe ressaltar que algumas outras ações indiretas acontecem nos centros culturais, entre elas atividades do Arena da Cultura, do projeto Culturas Populares e das oficinas itinerantes do Educativo do Museu de Arte da Pampulha, que enriquecem a oferta da programação.

O documento “Avaliação GT Centros Culturais - COMUC/2017), que faz um diagnóstico sobre os centros culturais, apontou que o financiamento liberado pelo ROT foi de R\$ 481.744,40, apontando a necessidade de ampliação de captação de recursos. Entre as sugestões de melhoria, a ampliação de recursos para o Descentra, Descontorno Cultural e Territórios Criativos. Cada centro cultural possui sua identidade própria, executando projetos específicos, precisando que esses eventos consolidados com suas comunidades, também recebam incentivos.

A **Ação 7.b** do Plano Municipal de Cultura 2015-2025 (Figura 2) definiu a ampliação real de 5% ao ano no orçamento da Cultura destinados às políticas, programas e projetos realizados nos centros culturais. Essa meta foi classificada como “concluída parcialmente” (Belo Horizonte, 2025, p. 11), evidenciando que é necessário continuar cobrando do Poder Público a desconcentração dos recursos e maior investimento nas ações culturais dos territórios.

Para melhorar o percentual de investimento em ações culturais nos centros culturais, a Câmara Temática dos Centros Culturais recomenda ao COMUC, em curto prazo, dar uma atenção especial na elaboração do próximo **PPAG 2026-2029**, para garantir maior orçamento para que a Ação 7.b seja cumprida. E encaminhar uma discussão de um indicador mais concreto para “percentuais mínimos do orçamento” destinados aos centros culturais para ser estipulado no Plano de Cultura 2026-2036.

Figura 2 - Meta 7 do Plano Municipal de Cultura de BH - 2015-2025

Meta/Objetivo 7 - Definir, até 2025, os percentuais mínimos para o orçamento do órgão gestor da Cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais, com as seguintes ações:		
AÇÕES	PRAZO	STATUS DAS AÇÕES
7. a) Elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade.	Até 2020	concluída
7. b) Garantir a ampliação real de 5% ao ano no orçamento destinado às políticas, programas e projetos realizados nos e pelos centros culturais.	Até 2020	concluída parcialmente
Total de Ações: 2 Ações concluídas: 1 Concluídas parcialmente: 1		

A Câmara Temática solicitará a gestão o detalhamento do orçamento das ações e projetos para fazer o monitoramento da evolução dos investimentos na programação dos centros culturais.

Tabela : Monitoramento do orçamento dos centros culturais para ações culturais

AÇÕES PRIORITÁRIAS	Executado 2024	LOA 2025	Executado 2025	PPAG 2026-2036
Territórios Criativos				
Promoção da Leitura				
Descontorno				
Outros Projetos [...]				

PROPOSTA 8 - Aprimorar o orçamento dos Centros Culturais

Monitorar e remanejar o orçamento dos Recursos Oriundos do Tesouro (ROT) da FMC para aumentar os recursos para os programas e projetos realizados nos Centros Culturais.

4 SUGESTÃO DOS PRÓXIMOS TEMAS DA CÂMARA

Para o próximo semestre, a Câmara listou alguns assuntos para serem pautados no segundo semestre de 2025:

4.1 Infraestrutura

Para o bom funcionamento dos Centros Culturais, deve-se prever a manutenção preventiva, corretiva e a renovação. Estamos falando tanto da infraestrutura predial, quanto dos equipamentos e mobiliários.

4.2 Plano de comunicação

Sugestões para melhorar a comunicação dos Centros Culturais, através de seus materiais impressos, presença dos Centros Culturais nas redes sociais e a divulgação da memória institucional.

4.3 Programas e ações

Escolher alguns programas realizados nos Centros Culturais, para detalhar melhor a sua dinâmica, avaliação, números de atendimentos e público.

Sugestões:

- Circuito Municipal de Cultura
- Territórios Criativos
- Promoção da Leitura

4.4 Rosas dos ventos

Visitas itinerantes pelos Centros Culturais. Elaboração de um calendário de visitas da Câmara Temática em parceria com o governo, com o convite estendido a

todos os membros do COMUC, para conhecer as infraestruturas, atividades em andamento, servidores e os usuários dos territórios.

5 REFERÊNCIAS

BARROS, Lizziane Melo. **Centros Culturais Municipais e a política de “descentralização” cultural em Belo Horizonte**. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2012. Disponível em: https://bib.pucminas.br/teses/CiencSociais_BarrosLM_1.pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

BELO HORIZONTE. **Caderno de Gestão: Centros Culturais 2024**. Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultural, 2024.

BELO HORIZONTE. **Portaria FMC 08/2023**. Aprova o regulamento da Rede de Centros Culturais da Fundação Municipal de Cultura e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário Municipal do Município, ed. 6720, 1. ed., ano 29, 15 abr. 2023. Disponível em: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/33050>. Acesso em: 17 mai. 2025.

BELO HORIZONTE. **Lei 7165, de 27 de agosto de 1996**. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 ago. 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/717/7165/lei-ordinaria-n-7165-1996-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-belo-horizonte>. Acesso em: 19 mai. 2025.

BELO HORIZONTE. **Lei Orgânica de Belo Horizonte**: Atualizada até março/ 2025. Belo Horizonte: Câmara Municipal de Belo Horizonte, 21 mar. 1990. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BELO HORIZONTE. **Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Cultura 2015-2025 e da VII Conferência Municipal de Cultura**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura, 7 abr. 2025.

BELO HORIZONTE: **Plano de empreendimentos Orçamento Participativo 2009/2010**. Belo Horizonte: PBH, 2009. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/caderno_empreendimentos_op_2009_2010.pdf. Acesso em: 17 mai. 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE. 134ª Reunião Ordinária do COMUC. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura, 18 fev. 2025. Disponível em:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/cultura/134a-ro-comuc-18-02-2025-comuc-2024_2026.pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

GARCIA, Luiz Henrique Assis; GONZAGA, Clarita Ribeiro. **Lagoa do Nado**: um lugar e suas histórias - sítio, parque, centro de cultura. Belo Horizonte: Museu Histórico Abílio Barreto, 2009.

OLIVEIRA JUNIOR, José. Desafios do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte/MG: por uma política cultural de interesse público. *In*: BARROS, José Márcio; COSTA, Kátia. (orgs.) **Planos municipais de cultura**: reflexões e experiências. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 209-230. Disponível em: https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2019/09/planos_municipais.pdf#page=209.99. Acesso em: 14 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Cartografia do Orçamento Participativo. Belo Horizonte: UFMG, 2020. Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/mostrauniversidadecidade/cartografia-do-orcamento-participativo/> . Acesso em: 15 mar. 2025.

ANEXO 1

Histórico de reunião da Câmara Temática dos Centros Culturais.

Grupo virtual ativo com troca de informações e discussões.

Reuniões on-line para debates e produção do relatório.

	Data	Pauta	
1	25 fev. 2025	Primeiro encontro e coleta das primeiras demandas e articulações.	Virtual
Reuniões da Câmara pausada em virtude do curso de qualificação dos Conselheiros			Presencial e virtual
2	20 mai. 2025	Elaboração da minuta do 1º relatório	Virtual
3	23 mai. 2025	Reunião com Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais/FMC	Virtual
4	17 jun. 2025	Ajustes do 1º relatório	Virtual

GLOSSÁRIO

BPIJ - Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte

CTCC - Câmara Temática dos Centros Culturais

COMUC - Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte

LOA - Lei Orçamentária Anual

FMC - Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte

GT - Grupo de Trabalho

SMAPP - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos

SMC - Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte

OP - Orçamento Participativo

PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental

ROT - Recursos Oriundos do Tesouro